



Processo nº 1626-11.00/15-3

Parecer nº 348/2015 CEC/RS

*O projeto “LUA NOVA A CLAREAR - 1ª EDIÇÃO 2015”
é recomendado para a avaliação coletiva.*

1. O projeto Lua Nova a Clarear, evento não vinculado à data fixa, foi encaminhado a esta conselheira no dia 05/10/2015. É da área: Música. Período de Realização: 22/09/2016 à 29/10/2016, prevê a produção e gravação do disco “LUA NOVA A CLAREAR” da cantora LETICIA TORANÇA com lançamento nas capitais de RIO GRANDE no Teatro Municipal de Rio Grande, PORTO ALEGRE - Theatro São Pedro, BELO HORIZONTE - MG - Teatro Bradesco, SÃO PAULO - SP - Auditório Ibirapuera, SALVADOR - BA - Cine Teatro SESC. A proponente é TATIANA SIMON BASTOS.

O valor total do projeto é R\$ 268.885,00, e está solicitando R\$ 247.885,00 de apoio a LIC, e receitas previstas com a comercialização no valor de R\$ 21.000,00. A proponente justifica que o projeto busca o Sistema Pró-Cultura RS (LIC) porque faz parte do processo de seleção do Edital Natura.

O principal objetivo é a realização da gravação do disco da cantora LETÍCIA TORANÇA, com produção de 2.000 cópias e a realização de cinco shows. O projeto foi selecionado no Edital da Natura e se destina a produção e gravação do disco que reúne 11 canções dos compositores Vitor Ramil, Milton Nascimento e Breno Ruiz dentre outros expoentes da música brasileira. Os Shows de lançamento serão realizados em quatro estados brasileiros, iniciando no Rio Grande do Sul, em Rio Grande - cidade natal da cantora – e depois em Porto Alegre. E para cumprir com as diretrizes do edital da Natura, a cantora elegeu as capitais: baiana, mineira e paulista para realiza o show de lançamento pelos vínculos profissionais que já estabeleceu com essas cidades que todos os shows terão entrada franca.

É o relatório.

2. O projeto está estruturado adequadamente e contém informações suficientes para análise. Apresenta equipe qualificada, currículos e cartas de anuências em anexo e será realizado em 17 meses.

O projeto pretende divulgar o trabalho da cantora que tem uma trajetória de mais de dez anos de carreira e também difundir a música brasileira do Sul do país e suas influências; e ainda fomentar a cadeia produtiva cultural da região e contribuir com a formação de público através de acesso gratuito. Nas palavras da proponente “o projeto estabelece pontos de ligação importantes para o cenário artístico cultural do Estado, tendo em vista que se trata de uma cantora gaúcha que está se lançando no mercado nacional levando sua arte alinhada a outros nomes como Vitor Ramil e Milton Nascimento”. Desta forma, esta conselheira entende que o projeto contempla as diretrizes do Plano Nacional da Cultura no que se refere ao fomento à produção artística, democratização do acesso e desenvolvimento do mercado cultural.

O projeto não informa medidas de acessibilidade. Sugerimos a proponente atentar-se as medidas de acessibilidade conforme definidas na Resolução CEC e em legislação específica e de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Como por exemplo, local com facilidade para cadeirantes e idosos, rampas e espaços reservados, bem como banheiros químicos com acessibilidade.

Em relação à democratização de acesso, o plano de distribuição prevê a comercialização de 1.400 CD's no valor de R\$ 15,00 para o público em geral; 200 cópias ficarão com a artista e

200 para SEDAC, conforme o inciso I do Art. 17 da IN nº 01/SEDAC/2014. Para contemplar a ação sociocultural, o proponente deverá prever no mínimo 10% da quantidade dos produtos a ser disponibilizados gratuitamente, indicados pelo proponente no projeto, e não para SEDAC. Sugerimos a proponente adequar o plano de distribuição. Para os shows não haverá venda de ingressos, todos terão entrada gratuita.

O plano básico de divulgação contará com agência e assessoria de divulgação para a definição do plano estratégico de ação; criação e impressão das peças gráficas; desenvolvimento de site; divulgação do projeto através do envio de releases, agendamento de entrevistas e demais ações de divulgação. Com relação ao material de divulgação, o proponente deverá cumprir o determinado pelos Artigos 30 e 31 da I.N nº 01/SEDAC/2014. O evento apresenta repercussão local, regional e nacional.

NOTA: Ressaltamos que a análise técnica deteve-se nas informações disponibilizadas no projeto, sendo estas de inteira responsabilidade do proponente.

3. Em conclusão, o projeto “**Lua Nova a Clarear - 1ª Edição 2015**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 247.885,00** (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.



Adriana Donato dos Reis

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS